



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115-Imbuí – Salvador-BA – Fone (71) 3186-0001  
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE INTENÇÃO DE REMOÇÃO nº 99,  
de 02 de agosto de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no D.O.U. de 14 de março de 2014, Seção 2, página 1, visando atender aos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, aprovada “*ad referendum*”, ratificada pela Resolução nº 38, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, pelo Presidente do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano, torna público a **Retificação nº 04** do Edital de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017, nos termos descritos abaixo mantendo inalterados os demais itens do Edital.

- Considerando o teor do Memorando nº 72/2018/NUING/CODPE/DGP/IFBAIANO, de 07 de março de 2018, o Item I da prorrogação do Edital de Remoção nº 99/2017, de 02 de agosto de 2017, publicada no dia 19 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

**“I - Prorroga-se o Edital de Intenção de Remoção nº 99 de 2017 até o dia 29 de junho de 2018.”**

Salvador, 13 de março de 2018.

  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor